



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA N° 176, de 18 de dezembro de 2019

Designa servidor para fiscalização dos Contratos n° 13 e 14/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 67 da lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Robson Reolon Scuzziato, Assistente de Informática, para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal dos contratos n° 13 e 14/2019, oriundas do processo Pregão Presencial n° 7/2019, cujo objeto é a seleção de propostas para aquisição de computadores, impressoras, toners e licenças de Microsoft Office para a Câmara Municipal de Toledo.

Parágrafo único - Para exercer as funções de Fiscal de Contrato, nos casos de impedimentos, licenças ou ausências do titular, fica designado a servidora Terezinha Audete Richetti Dal Bosco, Assistente de Informática.

Art. 2º - O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o objeto contratado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 18 de dezembro de 2019.

ANTÔNIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:
* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo n° 2.479 de 19.12.2019, pág. 19.

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br

POR 176/2019
AUTORIA: Poder Legislativo

